



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 668/2003

SÚMULA: DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL COM O NOME DO EX-DEPUTADO ESTADUAL, EX-PREFEITO E CIDADÃO IPORÃENSE SENHOR ERNESTO GNOATO.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de "PAVILHÃO DOS FEIRANTES ERNESTO GNOATO" o prédio público cedido à Associação dos Produtores Feirantes de Iporã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 048/2003, DE 19/09/2003, DE AUTORIA DOS VEREADORES SÉRGIO LUIZ BORGES E PAULO RUIZ.

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8628
Data, 12 / 11 / 03

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 668/2003

SÚMULA: DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL COM O NOME DO EX-DEPUTADO ESTADUAL, EX-PREFEITO E CIDADÃO IPORÃENSE SENHOR ERNESTO GNOATO.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de "PAVILHÃO DOS FEIRANTES ERNESTO GNOATO" o prédio público cedido à Associação dos Produtores Feirantes de Iporã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês
de novembro do ano de dois mil e três.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 048/2003, DE 19/09/2003, DE AUTORIA DOS
VEREADORES SÉRGIO LUIZ BORGES E PAULO RUIZ.

Publicado(a) no Jornal
TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8628
Data 12 / 11 / 03

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"